



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

PORTARIA Nº 1509, DE 09 DE JUNHO DE 2025

Regulariza a evolução funcional da servidora que especifica.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo n.º 202500010040359 e nas Leis n.º 18.464/2014, n.º 22.524/2024 e n.º 23.241/2025, resolve:

Art. 1º Conceder evolução funcional, nos termos da Lei nº 23.241, de 21 de fevereiro de 2025, ao servidor MARCO AURELIO VIANA FRANCA, CPF ***.958.581-**, Médico, vínculo 101043, conforme quadro abaixo:

Lei n.º 22.524/2024		
Ato	Referência	A partir de
Progressão	G	01/03/2025

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de 01/03/2025.

SERGIO ALBERTO CUNHA VENCIO
Secretário de Estado da Saúde de Goiás
(Decreto de 06 de junho de 2025, D.O.E n.º 24.549/2025)



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO ALBERTO CUNHA VENCIO**, **Secretário de Estado em Substituição**, em 12/06/2025, às 09:28, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código
verificador **75596509** e o código CRC **80126FE0**.



Referência: Processo nº 202500010040359



SEI 75596509